



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

DECRETO Nº 79/2018

Coroatá (MA), de 19 de Novembro de 2018.

Reintegrar em razão de decisão judicial o (a) servidor (a) público (a) **ADINAIR BARBOSA FERREIRA** ao quadro de servidores do Município de Coroatá-MA, no cargo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, LV da Constituição Federal que assegura aos litigantes nos processos judiciais e administrativos o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que os princípios da motivação e da moralidade são requisitos indispensáveis a se conferir regularidade e estrita legalidade as decisões da Administração Pública, consoante previsão no Art. 50, §1º, V da Lei Federal 9784/99;

CONSIDERANDO a decisão judicial no dia 18 de agosto de 2014, com expedição de mandado no dia 12 de novembro de 2018, ratificando a reintegração da servidora em epígrafe pelo juízo “ad quem” (Tribunal de Justiça).

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a imediata reintegração do (a) servidor (a) ao cargo anteriormente ocupado, assegurando-se ao mesmo todos os direitos concedidos aos funcionários da mesma categoria

durante o período que esteve afastado de suas funções.

Art. 2º. A servidora **ADINAIR BARBOSA FERREIRA**, titular do RG nº0135220001-SSPMA e do CPF nº025091823-40.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Secretaria Chefe da Casa Civil
Departamento de Comunicação

Praça José Sarney, nº 159 - Centro - Coroatá - MA - Brasil
CEP: 65.415-000 - Tel.: (99) 3641-1478
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito de Coroatá
Luís Mendes Ferreira Filho

Chefe de Gabinete Gabinete do Prefeito
Aryanna Soares

Secretaria Chefe da Casa Civil
Daniel Sousa

Departamento de Comunicação
Edmilson da Silva Lemos

Gestor de Tecnologia/TI
Francinaldo de Aguiar Lima